



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO GAB/PREF N° 177/2025

Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 109/2025**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria da **Vereadora Maria Izabel Martins Crovato**, solicita informações sobre as **atividades através de uma lista com o nome e o contato de todas as Coordenadoras, Professoras, Alunos e Responsáveis, das Escolas e Creches Municipais**.

Em atenção ao referido requerimento, informamos que, os dados pessoais de coordenadoras, professoras, alunos e responsáveis das escolas e creches municipais constituem informações sensíveis, protegidas pela legislação vigente, não sendo possível a divulgação em forma de lista ou documento sem a devida autorização expressa dos respectivos titulares.

Ressaltamos, entretanto, que a Vereadora possui plena liberdade para realizar visitas às unidades escolares, oportunidade em que poderá dialogar diretamente com as respectivas coordenações acerca da demanda apresentada.

No que diz respeito às famílias, caso seja necessária a utilização ou o compartilhamento de informações pessoais — como contatos ou dados de identificação de alunos —, sugerimos que seja elaborado documento específico para obtenção da autorização expressa dos responsáveis legais.



Colocamo-nos à disposição para colaborar nos limites legais, preservando, sempre, a privacidade e a proteção dos dados da comunidade escolar.

Atenciosamente,



Luis Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal